



7198473

08620.006272/2024-11



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA FUNAI Nº 1089, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

**A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e Artigo 11 da Instrução Normativa Funai nº 15, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) André Raimundo Ferreira Ramos (Titular), SIAPE nº 0446539, e o servidor Davi Barros da Silva (Suplente), SIAPE nº 1842040, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do **TED nº 00017320240003, Siafi nº 965056**, celebrado entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

I - acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto, necessários à comprovação da execução, a qualquer tempo, à Unidade Desconcentrada;

III - solicitar documentos complementares referentes à execução do objeto pactuado, quando necessário;

IV - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

V - utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas;

VI – outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 19/08/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7198473** e o código CRC **E81D30F6**.